



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Educação, **“Solicito que seja inclusa mais uma refeição diária aos alunos nas Escolas Municipais”**.

JUSTIFICATIVA:

Solicito que o Executivo Municipal realize junto com a Secretária de Educação, a inclusão de mais uma refeição diária para os alunos da rede escolar municipal. Tendo em vista, que muitos alunos têm a sua refeição principal do dia, sendo ela na escola, ou até mesmo a única, infelizmente hoje em dia ainda se vê essa realidade. Com o aumento de uma aula na grade escolar, sendo de 4 (quatro) para 5 (cinco) aulas diárias, os alunos passam mais tempo dentro da escola, e precisam se alimentar, por isso vejo a necessidade do aumento de mais uma refeição.

Onde temos também no nosso município, os alunos do interior que precisam sair ainda mais cedo de suas casas, para se locomoverem até a escola, ficando assim mais tempo longe de casa, muitos desses alunos saem de casa as 5 horas, para estarem as 7 horas na escola, a maioria desses alunos não tem a sua primeira refeição do dia.

A alimentação é muito importante, para suprir as necessidades do corpo, ingerindo os nutrientes necessários, mantendo-se satisfeitos e dispostos, e com isso auxilia na melhora da aprendizagem, mantendo o foco e concentração.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

A proposta é possibilitar que os alunos tenham uma boa qualidade de vida dentro da escola.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito e a Secretária de Educação que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Primavera do Leste, 10 de Abril de 2025.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR – UNIÃO BRASIL